



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



## ATA DA SESSÃO INAUGURAL

### TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2018 na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 08:30 horas, Francisco Mendes Silva, Marilene da Silva e Maria Salete Custodia, respectivamente Presidente e Membros desta CPL, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços dos interessados na licitação - modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 - CPL**, cujo objeto é a contratação de empresa para conclusão da cobertura da Quadra Poliesportiva anexa à Escola Intermediária Joaquim Coutinho C. de Oliveira - Rua Olavo Bilac - Apoti, Zona Rural do Município da Glória do Goitá/PE, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no **Anexo III** do Edital. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no Jornal Folha de Pernambuco na edição do dia 18/08/2018 e no Diário Oficial da União na edição do dia 20/08/2018. Adquiriu o Edital as empresas C & M Construtora e Prestadora de Serviços Ltda – EPP; e J. C. M. Construtora Ltda - ME. Na data e hora marcadas para a abertura compareceu apenas a empresa **C & M Construtora e Prestadora de Serviços Ltda – EPP** estando representada pelo sócio o Sr. Micael Pereira Dias. Ressalte-se que a licitante presente está configurada na condição de Microempresa-ME, estando resguardada pelo disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. Iniciou-se os trabalhos com a abertura do envelope nº 01, contendo a documentação de habilitação apresentada pela única interessada. Aberto esse envelope, a CPL, após rubricar os respectivos documentos, que foram rubricados pela licitante, facultou-lhe a palavra, que não fez uso da mesma. Em seguida, a CPL, encaminhou os documentos referente as qualificações técnicas e econômico-financeira para análise das respectivas áreas. Posteriormente, a CPL deu continuidade aos trabalhos com a conclusão da análise detalhada dos documentos apresentado pela licitante e dos pareceres-técnicos elaborados pela Sra. Suênia Patrícia Saturnino de Araújo – CRC-PE 021.838/O-3, contadora, e pelo Sr. André Vitor Loss Just, CREA nº 42708/D-PE, engenheiro civil

**PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES**

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE | Fone: (81) 3658-1156  
CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'MSB' and 'MSB'.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



contratado, que exararam esses documentos após terem concluído minucioso exame da documentação apresentada pela licitante, tendo por finalidade comprovar, respectivamente, as qualificações econômico-financeira e técnica da mesma, conforme determinado no ato convocatório da licitação, pareceres estes que ficam anexados a esta Ata como parte integrante da mesma como se nela estivessem transcritos. A CPL passou a proferir julgamento quanto a fase de habilitação, considerando a empresa interessada em participar da licitação como **HABILITADA** por ter atendido as exigências editalícias. Realizado este julgamento, a CPL, advertindo a licitante do seu direito de recorrer do julgamento habilitatório, concede-lhe a palavra, que na ocasião renunciou expressamente ao direito de recorrer da decisão. Fundamentada nessa renúncia a CPL prosseguiu com os trabalhos, procedendo a abertura do envelope de nº 02, contendo as ofertas de preços da licitante habilitada. O Presidente da CPL, em seguida, divulgou a oferta de preços em voz alta: **C & M Construtora e Prestadora de Serviços Ltda – EPP - R\$ 276.930,70**, tendo ainda, posteriormente, rubricado essa proposta juntamente com os demais membros da CPL. Após a vista da proposta, novamente foi-lhe facultada a palavra, onde não se fez uso da mesma. A CPL, decide suspender a presente sessão, para que em melhores condições possa analisar a proposta de preços e proferir julgamento final, devendo o mesmo ser divulgado na forma da Lei. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL e licitante presente. Glória do Goitá, 05 de setembro de 2018.

*Francisco Galvão*  
\_\_\_\_\_  
Presidente

*Maria Salete Custódio*  
\_\_\_\_\_  
Membro

*Marilene da Siba*  
\_\_\_\_\_  
Membro

*Carla Cristina Pereira da AP*  
\_\_\_\_\_  
Rep. da empresa **C & M Construtora e Prestadora de Serviços Ltda – EPP**